

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 31/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 990 de 04 de novembro de 2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para atender despesas do poder legislativo, destinado a dotação orçamentária abaixo

020601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412804092.034 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

021601 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

1339213022.040 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEST. CÍVICA, FOLCLORIDAS E ART. E MANIFESTAÇÕES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	38.000,00
-------	-----	-----------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999904122.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

021601 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

1339213022.040 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEST. CÍVICA, FOLCLORIDAS E ART. E MANIFESTAÇÕES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

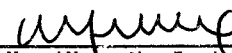
749 - Outras vinculações de transferências	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	38.000,00
-------	-----	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 03 de abril de 2023


Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito